



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA

**CONTRATADO:** INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: (26.999.281/0001-21)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS INTERNOS E EXTERNOS VINCULADOS AOS CERTAMES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo n. 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses e acréscimo de quantitativo dos serviços prestados no percentual aproximado de 14.5% do valor inicial atualizado, o que corresponde a um aumento de R\$ 12.000,00 ao valor global do contrato.

**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 107, combinado com os artigos 124, I, “b” e 125, todos da Lei 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 26 de dezembro de 2025.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**